

Aviso nº 258/2022 – PGJ-Concurso, de 25/04/2022

94º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2021

A Comissão do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público – 2021, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto nos itens 21 e 21.1 do Edital de Abertura do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2021;

Considerando o atual estágio da pandemia da Covid-19 em que há grande redução do número de novos casos diários e de óbitos;

Considerando a Resolução nº 1.464/2022-PGJ, de 12 de abril de 2022, que afastou a obrigatoriedade do uso de máscaras, apenas recomendando a medida para ingresso nas unidades do Ministério Público, em linha com orientação do Comitê de Enfrentamento da Covid-19;

RESOLVE:

- 1)** Será apenas **recomendado** o uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para ingresso aos locais de realização da prova Escrita, bem como durante toda sua realização.
- 2)** O ingresso aos locais de realização da prova Escrita dependerá da apresentação de comprovante de vacinação de, no mínimo, duas doses (ou dose única no caso da vacina Janssen) contra a COVID-19 ou da apresentação de teste negativo RT-PCR SARS COV-2 de swab de nasofaringe, ou ainda de teste antígeno, realizados nas 72 horas que antecedem a realização da prova.
- 3)** O comprovante de vacinação, necessário para acesso aos locais de prova, deve ser emitido por autoridade pública e será admitido na forma física (original ou cópia autenticada) ou digital (ConecteSUS ou outra plataforma oficial). Caso seja físico, deve conter, no mínimo, a identificação da pessoa vacinada, a data da aplicação das doses ou da dose única, o lote e o nome do fabricante do imunizante.
- 4)** A apresentação de documentação falsa poderá acarretar a exclusão do concurso, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- 5)** Faculta-se ao candidato levar seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que o frasco seja transparente.
- 6)** As máscaras e os frascos de álcool em gel trazidos pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.